



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 027 /2019

“Concede afastamento a pedido ao servidor que especifica e dá outras providenciais.”

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Sebastião Luiz dos Santos** – RG - M-6.748.652, ocupante do Cargo de **Pedreiro**, durante um período de **01 de junho a 31 de outubro de 2019**.

Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 01 de junho de 2019.


Marcos Além de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 06 / 2019
referente concede afastamento a pedido...


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.